



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Música SC de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Música SC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
FLORIANÓPOLIS

LEIS
.....

ASSOCIAÇÃO MÚSICA SC
.....

(NR)"

Sala das Sessões,
Deputado Mário Motta

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Música SC**, entidade que desenvolve relevante trabalho na promoção da cultura musical em nosso Estado.

A Associação Música SC atua na formação de jovens músicos, na realização de oficinas, cursos, concertos e apresentações abertas à comunidade, democratizando o acesso à música e fortalecendo a cena cultural catarinense. Além de promover a arte, a entidade contribui para a inclusão social e para a transformação de vidas por meio da educação musical.

Reconhecer a Associação como de utilidade pública estadual é uma forma de valorizar sua trajetória, apoiar a continuidade de suas atividades e incentivar o fortalecimento de iniciativas culturais que tanto engrandecem Santa Catarina.

Diante da relevância social, cultural e educacional das ações desenvolvidas pela entidade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 01/09/2025, às 17:51.
